



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Novo Oriente

"Por um Parlamento Eclético"



PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 001/2013

APROVADO
EM 29 de 11 de 13

Carlos Henrique Martins Mourão

CPF: 813.118.003-44

Presidente

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

Resolve:

Art. 1º Fixar os valores a serem pagos a títulos de DIÁRIAS, aos Senhores Vereadores e Servidores conforme discriminado abaixo:

FUNÇÃO	VALOR R\$
Vereador Presidente	200,00
Vereador	160,00
Servidor	80,00

Art. 2º A concessão de diárias será feita mediante solicitação ao Presidente da Câmara, por escrito em um prazo de até 24 horas antes da viagem e será feita em face de ressarcimento das despesas dos Senhores enumerados no quadro constante do artigo anteriores, quando estes em viagem a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente, em 11 de outubro de 2013.

Carlos Henrique Martins Mourão
Presidente

Travessa Francisco Freitas, nº 1 - Centro / Novo Oriente - CE - CEP: 63.740-000

CNPJ: 07.551.237/0001-00 Telefax: (88) 3629-1122



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"Por um Parlamento Eclético"



Allan Kennedy Rodrigues Coutinho.
Allan Kennedy Rodrigues Coutinho
Vice-Presidente

Francisca Epifania Moura
Francisca Epifania Moura
Secretária